

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 778/2016

**EMENTA:** "Institui o Dia das Educadoras e Educadores Sociais, a ser comemorado a anualmente em 19 de setembro."

**Art. 1º.** Institui o Dia das Educadoras e Educadores Sociais, a ser comemorado anualmente em 19 de setembro.

**Parágrafo único.** O dia das Educadoras e Educadores Sociais mencionada no caput deste *artigo* terá início no dia 19 de setembro, data de nascimento do educador Paulo Freire.

**Art. 2º.** No Dia Municipal das Educadoras e Educadores Sociais serão promovidas atividades, debates, formação referente a importância da função do Educador Social para o desenvolvimento do Município e integração através de atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer favorecendo a integração e troca de experiências entre os educadores.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 10 de fevereiro de 2015

**ANDERSON FERREIRA DA SILVA**

Vereador

## JUSTIFICATIVA

Principalmente a partir dos anos 70, período em que ficou evidente o fenômeno da infância em situação de rua nas cidades brasileiras, surgiu a denominação do trabalho de educador social. A função tem elevada importância, pois possibilita uma transformação social na vida de crianças, adolescentes e jovens, principalmente em situação de vulnerabilidade social, levando em conta a educação formal e a informal.

Criar o Dia Municipal do Educador Social e educadora no Município de Colombo é reconhecer a importância da função e possibilitar um dia de debates e integração entre os Educadores Sociais, a fim de viabilizar trocas de experiências.

O Município de Colombo, possui demandas e funcionários que desempenham atividades desta função, como no Programa Especializado em Medidas Socioeducativas – PEMSE, do Município tem como objetivo de atender e acompanhar a execução de medidas socioeducativas em meio aberto na modalidade de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida e o atendimento no Centro de referência especializado para População em situação de rua – Centro POP) que presta um serviço de suma importância para pessoas em situação de rua e tem a finalidade de proporcionar vivências para o alcance da autonomia, estimulando além disso a organização e a participação social do atendidos no centro.

Destacamos que é de suma importância que a profissão do Educador Social seja regulamentada em nosso município, já que se tem diversas atividades no Município que demandam de tal profissional.

Levando em consideração estes aspectos constata-se que há a necessidade de profissionais qualificados para o atendimento das demandas apresentadas e que estes sejam contratados através de concurso público.

Dado o exposto percebe-se que o fato de incluir esta data celebrativa no calendário oficial do Município de Colombo, trará grandes benefícios já que há muitos anos são realizadas em todo o País, ações de no sentido de dar

visibilidade e promover a valorização da educação social e reconhecer os Educadores e Educadoras Sociais como agentes transformadores da realidade social.